



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 344/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possível irregularidade cometida pelo servidor: **LUCIANO DE JESUS RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, nomeado pela Portaria nº751/2000, matrícula: 1378-1, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO - Técnico em Segurança no Trabalho
ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1815
De 07.08.19
Rev. J. Quimara

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br